## Juliana Barão

**De:** Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de julho de 2026 11:19
**Para:** 'sac@centermedi.com.br'
**Cc:** 'compras@centermedi.com.br'; 'adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br'; 'ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br'; 'rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br'
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL**

**A**
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Prezados,**

Tratamos no presente documento, do atraso na entrega dos medicamentos conforme abaixo, referente à **AF nº 883/2026 – PC 16/2026,** cujo **vencimento foi dia 20/07/2026.**

**- DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO – Quant.: 280.000**

Considerando que até o momento não recebemos o referido medicamento, informamos que caso não regularize a entrega, no prazo de **24 horas**, contados do recebimento desta notificação, nos termos da legislação processual civil, encaminharemos o processo de compras para apreciação jurídica quanto ao prosseguimento dos trâmites para as penalidades apropriadas.

Alertamos que vossa empresa está sujeita à aplicação das penalidades legais pertinentes, tais como descritas no instrumento contratual, e que estas são independentes entre si, ou seja, a aplicação de uma não exclui as outras.

Alertamos ainda, que o cumprimento do prazo retro fixado não vos isenta da aplicação específica de multa por atraso, que será contado a partir da data de vencimento da Autorização de Fornecimento.

Att.,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

## Juliana Barão

**De:** EDUARDO - contratos@centermedi.com.br <contratos@centermedi.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de julho de 2026 14:06
**Para:** juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** Adriana Rodrigues; ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br; rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** DEFESA - NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
**Anexos:** 379761.pdf

Prezada Juliana, boa tarde!

Em consideração à notificação enviada à empresa Centermedi na data de hoje 23/07/2026, segue a presente manifestação:

**1)** Cópia da nota fiscal n° 379761 para comprovação do faturamento e encaminhamento do item ora notificado;

Pedimos a compreensão deste órgão quanto aos contratempos e atrasos, haja vista a elevada demanda de pedidos enfrentada pela empresa, aliada aos entraves no fornecimento de alguns produtos por parte dos laboratórios fabricantes.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, solicitando a gentileza de que não sejam impostas penalidades à empresa, uma vez que a mesma restringe-se à participação em certames licitatórios e a aplicação de sanções poderia comprometer suas atividades.

At.te,

centermedi Hospitalar

Eduardo Scandolara
JURÍDICO
(54) 3523 2700
(54) 9 9173-6798
contratos@centermedi.com.br
www.centermedi.com.br
BR 480, n° 795 | Centro - Barão de Cotegipe - RS

Em 23/07/2026 11:25, Larissa Zanette - sac@centermedi.com.br escreveu:

-------- Mensagem encaminhada --------

**Assunto:**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26
**Data:**Thu, 23 Jul 2026 11:19:09 -0300
**De:**Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Para:**sac@centermedi.com.br
**CC:**compras@centermedi.com.br, adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br, ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br, rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL**

**A**
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Prezados,**

Tratamos no presente documento, do atraso na entrega dos medicamentos conforme abaixo, referente à **AF nº 883/2026 – PC 16/2026,** cujo **vencimento foi dia 20/07/2026.**

**- DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO – Quant.: 280.000**

Considerando que até o momento não recebemos o referido medicamento, informamos que caso não regularize a entrega, no prazo de **24 horas**, contados do recebimento desta notificação, nos termos da legislação processual civil, encaminharemos o processo de compras para apreciação jurídica quanto ao prosseguimento dos trâmites para as penalidades apropriadas.

Alertamos que vossa empresa está sujeita à aplicação das penalidades legais pertinentes, tais como descritas no instrumento contratual, e que estas são independentes entre si, ou seja, a aplicação de uma não exclui as outras.

Alertamos ainda, que o cumprimento do prazo retro fixado não vos isenta da aplicação específica de multa por atraso, que será contado a partir da data de vencimento da Autorização de Fornecimento.

Att.,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

| RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | Dt Emissão: 14/07/2026 | **NF-e** |
|---|---|---|
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO R$ 10.920,00 | **Nº 379761**<br>**SÉRIE** 0 |
| RECEBIDO POR | RG/CPF | ASSINATURA |

Identificação do Emitente

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
RODOVIA BR 480 795
Centro
BARAO DE COTEGIPE
**FONE: (54) 3523-2700**
RS CEP 99740000
faturamento@centermedi.com.br;farmaceutica@centermedi.com.br

**DANFE**
**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA**
**0 - ENTRADA**
**1 - SAÍDA** [1]
**Nº 379761**
**SÉRIE 0**
**FOLHA 1 / 1**

CHAVE DE ACESSO
**4326 0703 6520 3000 0170 5500 0000 3797 6112 2725 7276**

**Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora**

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral | 243260319511768 14/07/2026 09:19:34 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 1700004449 | 821013819117 | 03.652.030/0001-70 |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO - 8498 | | | 46.523.239/0001-47 | 14/07/2026 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | | **CEP** | **DATA DA ENTRADA/SAÍDA** |
| PC SAMUEL SABATINI N.: 50 | CENTRO | | 09750700 | 14/07/2026 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE/FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE SAÍDA** |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | (11) 2630-4000 | SP | ISENTO | 09:19:32 |

**INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA**

| NOME/RAZÃO SOCIAL | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|
| ALMOX. GSS DIVISÃO DA SAÚDE | | |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO/DISTRITO** | **CEP** |
| AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751, 8 AS 11 E DAS 13 AS 16 HORAS | PQ SÃO DIOGO | 09750001 |
| **MUNICÍPIO** | **UF** | **FONE/FAX** |
| SAO BERNARDO DO CAMPO | SP | |

**FATURA**

379761/1 13/08/2026 10788,96

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS ST | VALOR DO ICMS S.T. | V.IMP.IMPORTAÇÃO | V.ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP | VALOR DO PIS | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10920,00 | 1310,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.920,00 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS** | **VALOR DO IPI** | **V.ICMS UF DEST.** | **VLR TOT.TRIB.** | **VALOR DA COFINS** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.325,15 | 0,00 | **10.920,00** |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAI | 0 - EMITENTE | | JBA3G72 | RS | 03652030000170 |
| **ENDEREÇO** | **MUNICIPIO** | | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| ROD BR-480 | BARAO DE COTEGIPE | | | RS | 1700004449 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 234 | CAIXAS | 0 | | 234,000 | 222,300 |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD.PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE | NCM / SH | CST | CFOP | UN | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | Vlr. Líquido | V.TOTAL | BC ICMS | V.ICMS | V.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2834 | DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 LOTE B26B2323 Fab/Vct. 04/03/2026 - 04/03/2028 -EAN 7896714221519 | 30049037 | 500 | 6108 | CPR | 9200 | 0,0390 | 0,0390 | 358,8000 | 358,80 | 43,06 | 0,0000 | 12 | |
| 2834 | DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 LOTE B26B2320 Fab/Vct. 04/03/2026 - 04/03/2028 -EAN 7896714221519 | 30049037 | 500 | 6108 | CPR | 83600 | 0,0390 | 0,0390 | 3260,4000 | 3260,40 | 391,25 | 0,0000 | 12 | |
| 2834 | DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (G) BRAINFARMA FCI : 7824A008-11C7-4983-A708-F4881886E428 LOTE B26B2321 Fab/Vct. 04/03/2026 - 04/03/2028 -EAN 7896714221519 | 30049037 | 500 | 6108 | CPR | 187200 | 0,0390 | 0,0390 | 7300,8000 | 7300,80 | 876,10 | 0,0000 | 12 | |

**CÁLCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | 0,00 | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS** **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Pedido Interno: 728720**

{MEDICAMENTOS GENERICOS, CFE.DEFINIDO POR LEI FEDERAL (LEI 6.374/89,ART.34,1,ITEM 24, ACRESCENTADO PELA LEI 16.005, DE 24/11/2015. Retenção conforme IN RFB 1234/2012 pelo NCM 30049037 IR 1,2% = R$ 131,04 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.325,14 (30,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 17,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 682/2024, AF N° 883/2026, PEDIDO 02

RESERVADO AO FISCO

## Juliana Barão

**De:** Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** terça-feira, 28 de julho de 2026 10:39
**Para:** 'EDUARDO - contratos@centermedi.com.br'
**Cc:** 'Adriana Rodrigues'; 'ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br'; 'rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br'
**Assunto:** RES: DEFESA - NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Eduardo, bom dia!

Até o momento, não consta essa entrega.
Gentileza nos enviar o comprovante de entrega em nosso almoxarifado para que seja efetuado a baixa dessa pendência.

Ficamos no aguardo.

Att.,


Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo


---

**De:** EDUARDO - contratos@centermedi.com.br [mailto:contratos@centermedi.com.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2026 14:06
**Para:** juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** Adriana Rodrigues <adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br>; ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br; rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** DEFESA - NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Prezada Juliana, boa tarde!

Em consideração à notificação enviada à empresa Centermedi na data de hoje 23/07/2026, segue a presente manifestação:

**1)** Cópia da nota fiscal n° 379761 para comprovação do faturamento e encaminhamento do item ora notificado;

Pedimos a compreensão deste órgão quanto aos contratempos e atrasos, haja vista a elevada demanda de pedidos enfrentada pela empresa, aliada aos entraves no fornecimento de alguns produtos por parte dos laboratórios fabricantes.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, solicitando a gentileza de que não sejam impostas

penalidades à empresa, uma vez que a mesma restringe-se à participação em certames licitatórios e a aplicação de sanções poderia comprometer suas atividades.

At.te,




Em 23/07/2026 11:25, Larissa Zanette - sac@centermedi.com.br escreveu:

-------- Mensagem encaminhada --------

**Assunto:**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26
**Data:**Thu, 23 Jul 2026 11:19:09 -0300
**De:**Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Para:**sac@centermedi.com.br
**CC:**compras@centermedi.com.br, adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br, ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br, rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL**

**A**
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Prezados,**

Tratamos no presente documento, do atraso na entrega dos medicamentos conforme abaixo, referente à **AF nº 883/2026 – PC 16/2026,** cujo **vencimento foi dia 20/07/2026.**

**- DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO – Quant.: 280.000**

Considerando que até o momento não recebemos o referido medicamento, informamos que caso não regularize a entrega, no prazo de **24 horas**, contados do recebimento desta notificação, nos termos da legislação processual civil, encaminharemos o processo de compras para apreciação jurídica quanto ao prosseguimento dos trâmites para as penalidades apropriadas.

Alertamos que vossa empresa está sujeita à aplicação das penalidades legais pertinentes, tais como descritas no instrumento contratual, e que estas são independentes entre si, ou seja, a aplicação de uma não exclui as outras.

Alertamos ainda, que o cumprimento do prazo retro fixado não vos isenta da aplicação específica de multa por atraso, que será contado a partir da data de vencimento da Autorização de Fornecimento.

Att.,




**Juliana de Campos Barão**
**Assistente Administrativo**
**Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62**
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

## Juliana Barão

**De:** EDUARDO - contratos@centermedi.com.br <contratos@centermedi.com.br>
**Enviado em:** terça-feira, 28 de julho de 2026 13:57
**Para:** Juliana Barão
**Cc:** 'Adriana Rodrigues'; ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br; rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** Re: RES: DEFESA - NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Prezada Juliana, boa tarde!

A mercadoria será entrega entre o fechamento desta semana, no mais tardar início da próxima semana.

Já solicitamos urgência na entrega, pois a mercadoria já era para ter sido entregue.

Me coloco a disposição em caso de maiores dúvidas.

At.te,

centermedi Hospitalar

Eduardo Scandolara
JURÍDICO
(54) 3523 2700
(54) 9 9173-6798
contratos@centermedi.com.br
www.centermedi.com.br
BR 480, nº 795 | Centro - Barão de Cotegipe - RS

Em 28/07/2026 10:39, Juliana Barão escreveu:

> Eduardo, bom dia!
>
> Até o momento, não consta essa entrega.
> Gentileza nos enviar o comprovante de entrega em nosso almoxarifado para que seja efetuado a baixa dessa pendência.
>
> Ficamos no aguardo.
>
> Att.,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

**De:** EDUARDO - contratos@centermedi.com.br [mailto:contratos@centermedi.com.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2026 14:06
**Para:** juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** Adriana Rodrigues <adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br>; ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br; rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** DEFESA - NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Prezada Juliana, boa tarde!

Em consideração à notificação enviada à empresa Centermedi na data de hoje 23/07/2026, segue a presente manifestação:

**1)** Cópia da nota fiscal n° 379761 para comprovação do faturamento e encaminhamento do item ora notificado;

Pedimos a compreensão deste órgão quanto aos contratempos e atrasos, haja vista a elevada demanda de pedidos enfrentada pela empresa, aliada aos entraves no fornecimento de alguns produtos por parte dos laboratórios fabricantes.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, solicitando a gentileza de que não sejam impostas penalidades à empresa, uma vez que a mesma restringe-se à participação em certames licitatórios e a aplicação de sanções poderia comprometer suas atividades.

At.te,

centermedi Hospitalar
Eduardo Scandolara
JURÍDICO
(54) 3523 2700
(54) 9 9173-6798
contratos@centermedi.com.br
www.centermedi.com.br
BR 480, nº 795 | Centro - Barão de Cotegipe - RS

Em 23/07/2026 11:25, Larissa Zanette - sac@centermedi.com.br escreveu:

-------- Mensagem encaminhada --------

**Assunto:**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL - AF 883/26
**Data:**Thu, 23 Jul 2026 11:19:09 -0300
**De:**Juliana Barão <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>
**Para:**sac@centermedi.com.br
**CC:**compras@centermedi.com.br, adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br, ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br, rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Assunto: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS DE EDITAL**

**A**
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Prezados,**

Tratamos no presente documento, do atraso na entrega dos medicamentos conforme abaixo, referente à **AF nº 883/2026 – PC 16/2026,** cujo **vencimento foi dia 20/07/2026.**

**- DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO – Quant.: 280.000**

Considerando que até o momento não recebemos o referido medicamento, informamos que caso não regularize a entrega, no prazo de **24 horas**, contados do recebimento desta notificação, nos termos da legislação processual civil, encaminharemos o processo de compras para apreciação jurídica quanto ao prosseguimento dos trâmites para as penalidades apropriadas.

Alertamos que vossa empresa está sujeita à aplicação das penalidades legais pertinentes, tais como descritas no instrumento contratual, e que estas são independentes entre si, ou seja, a aplicação de uma não exclui as outras.

Alertamos ainda, que o cumprimento do prazo retro fixado não vos isenta da aplicação específica de multa por atraso, que será contado a partir da data de vencimento da Autorização de Fornecimento.

Att.,

Juliana de Campos Barão
Assistente Administrativo
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62
juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua: João Pessoa, 59 – Centro, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09715-000
SECRETARIA DE Saúde PREFEITURA São Bernardo do Campo

## Juliana Barão

**De:** Rosineide Gonçalves Prata <rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de julho de 2026 11:13
**Para:** compras3@centermedi.com.br
**Cc:** juliana barao; Ariana de Jesus Silva de Andrade; adriana.licursi
**Assunto:** PC 016.26 E AF 883.26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA
**Anexos:** assinatura.jpg; PC 016.26 E AF 883.26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA.pdf

Prezados, bom dia!

À CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº 016/2026 e à Autorização de Fornecimento nº 883/2026, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente.

--

**Rosineide Prata**
**Assistente Administrativo**
**Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62**
rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro, São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**Processo de Contratação: PC nº 2429/2024**
**Processo Apartado: PC nº 16/2026**

**À**
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
**Assunto: Advertência Administrativa por Atraso na Entrega**

Em análise ao **Processo de Contratação nº 16/2026 – Autorização de Fornecimento nº 883/26,** foi constatado o descumprimento do prazo contratualmente estabelecido para entrega dos medicamentos objeto da contratação, caracterizando inadimplemento contratual quanto à obrigação assumida pela contratada.

A execução tempestiva do objeto contratado constitui obrigação essencial, especialmente em se tratando do fornecimento de **DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO** destinados ao atendimento da rede pública de saúde, cuja indisponibilidade pode comprometer a continuidade dos serviços públicos e ocasionar prejuízos ao interesse público e a população.

Dessa forma, por meio da presente, fica a empresa **ADVERTIDA ADMINISTRATIVAMENTE**, em razão do atraso verificado, concedendo-se, em caráter improrrogável, o prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento desta notificação, para que seja integralmente regularizada a entrega dos medicamentos pendentes.

Adverte-se que o não atendimento da presente determinação dentro do prazo concedido ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual infração contratual, com vistas à aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas constantes dos arts. 155 e seguintes, sem prejuízo das demais consequências legais e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se, ainda, que o item 8 – PREVISÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - do Termo de Referência, integrante do **Processo de Contratação nº 2429/2026,** estabelece as obrigações da contratada quanto ao cumprimento dos prazos e condições de fornecimento, cuja inobservância caracteriza descumprimento contratual passível de penalização.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A presente advertência constitui a última oportunidade para regularização voluntária da obrigação, não importando em renúncia da Administração ao direito de aplicar as sanções cabíveis nem em novação, tolerância ou alteração das condições originalmente pactuadas, permanecendo íntegros todos os direitos da Administração Pública.

SS-6, em 28 de julho de 2026.

**APARECIDA TUNES DA SILVA**
Diretora do Departamento de Administração da Saúde

## Juliana Barão

**De:** EDUARDO - contratos@centermedi.com.br <contratos@centermedi.com.br>
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de julho de 2026 14:38
**Para:** rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** Adriana Rodrigues; ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br; Juliana Barão
**Assunto:** DEFESA - PC 016.26 E AF 883.26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
**Anexos:** 379761.pdf

Prezada Rosineide, boa tarde!

Em consideração à notificação enviada à empresa Centermedi em 30/07/2026, segue a presente manifestação:

**1)** Cópia da nota fiscal n° 379.761, para comprovação do faturamento e encaminhamento dos itens ora notificados; (A mercadoria se encontra em transporte, a qual será entregue no início da próxima semana)

Pedimos a compreensão deste órgão quanto aos contratempos e atrasos, haja vista a elevada demanda de pedidos enfrentada pela empresa, aliada aos entraves no fornecimento de alguns produtos por parte dos laboratórios fabricantes.

Coloco-me à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, solicitando a gentileza de que não sejam impostas penalidades à empresa, uma vez que a mesma restringe-se à participação em certames licitatórios e a aplicação de sanções poderia comprometer suas atividades.

Atenciosamente,




-------- Mensagem encaminhada --------

**Assunto:**PC 016.26 E AF 883.26 ADVERTÊNCIA ADMINISTRATIVA
**Data:**Thu, 30 Jul 2026 11:13:25 -0300 (BRT)
**De:**Rosineide Gonçalves Prata <rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br>
**Para:**compras3@centermedi.com.br
**CC:**juliana barao <juliana.barao@saobernardo.sp.gov.br>, Ariana de Jesus Silva de Andrade <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br>, adriana.licursi <adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br>

Prezados, bom dia!

À CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Encaminhamos, em anexo, a Advertência Administrativa referente ao Processo de Compras nº 016/2026 e à Autorização de Fornecimento nº 883/2026, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente.

--

**Rosineide Prata**
**Assistente Administrativo**
**Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal - SS.62**
rosineide.prata@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6234
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - Centro, São Bernardo do Campo - SP. CEP: 09715-000
SECRETARIA DE Saúde PREFEITURA São Bernardo do Campo

## Ariana

**De:** Larissa Zanette - sac@centermedi.com.br <sac@centermedi.com.br>
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2026 13:32
**Para:** Ariana
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** Re: ITENS SEM SOLITAÇÃO DE TROCA DE MARCA
**Anexos:** SAO BERNARDO DO CAMPO 11.pdf; SAO BERNARDO DO CAMPO 10.pdf; SAO BERNARDO DO CAMPO 12.pdf; Periciazina - NEULEPTIL 03-2027.pdf; Nitrazepam comp gen.pdf; Diclofenaco Sodico GEN 12-2035.pdf

Boa tarde,

Segue anexa a solicitação de troca de marca e de registros dos itens em questão.

Quanto ao laudo de análise do **Nitrazepam**, informamos que ainda não o recebemos do fabricante. Permanecemos cobrando insistentemente o laboratório e, assim que o documento nos for encaminhado, faremos o envio imediato.

Aproveitamos para pedir desculpas por, mais uma vez, termos encaminhado as mercadorias antes da prévia solicitação de troca de registros. Entretanto, esclarecemos que essas notas fiscais foram emitidas no início do mês, antes do alinhamento realizado entre as partes quanto à necessidade de que tais solicitações fossem apresentadas previamente ao envio.

Informamos que já adotamos medidas internas para que essa situação não volte a ocorrer.

Ressaltamos, ainda, que esses itens foram objeto de notificação e, em razão da urgência envolvida, nosso setor jurídico orientou que o envio das mercadorias fosse realizado com a maior brevidade possível, a fim de evitar o agravamento da situação. Além disso, diante da notificação recebida, entendemos que havia necessidade imediata desses produtos por parte da municipalidade, razão pela qual priorizamos o envio para evitar qualquer risco de desabastecimento.

Em razão dessa excepcionalidade, a remessa acabou sendo realizada antes da formalização das solicitações de troca de registros.

Contamos com a compreensão de V.Sas. e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

centermedi Hospitalar

Larissa Zanette
SAC - ATENDIMENTO AO CLIENTE
(54) 3523 2700
(54) 9 9649-9355
sac@centermedi.com.br
www.centermedi.com.br
BR 480, nº 795 | Centro - Barão de Cotegipe - RS

Em 31/07/2026 11:51, Ariana escreveu:

> Bom dia,

Seguem as AF’s e NF’s cujas Solicitações de Troca de Marca e/ou Registro não constam em nossos registros e que serão recusadas pelo Almoxarifado caso não sejam formalizadas.

AF 175/26 – NF 380521 (PERICIAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS)

AF 883/26 – NF 379761 (DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO)

AF 714/26 – NF 379293 (NITRAZEPAM 5MG – COMPRIMIDO)

Como temos urgência nesses itens, solicitamos o envio urgente da solicitação de troca de marca/registro para que possamos analisar a proposta e tentar evitar a recusa do material pelo Almoxarifado.

**Ressaltamos que qualquer divergência entre os dados licitados e os entregues deve ser formalizada com antecedência para evitar prejuízos ao recebimento.**

At.te,

Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 50, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

## SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

**Ao**

**Ao**

**MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SP**

**Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste solicitar a troca de marca para a entrega de:**

**AF 883**

**Item licitado**

**Descrição do Produto: Diclofenaco Sodico 50mg**

**Fabricante: Belfar**

**Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1057101520033**

**Solicitado troca para: Brainfarma**

**Descrição do Produto: Diclofenaco Sodico 50mg**

**Fabricante: Brainfarma**

**Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1558403370026**

**Quantidade a ser entregue: 280000cp**

A empresa CENTERMEDI participou do processo licitatório, onde foi vencedora de alguns itens e através deste solicita a troca de marca dos medicamentos descritos acima.

Ocorreu que no ato da cotação a empresa possuía em seu estoque o medicamento do laboratório cotado, porém, devido ao abastecimento a outros clientes, a grande demanda destes itens, somado ao atraso na entrega por parte do laboratório cotado, ficamos sem o medicamento para suprir vossa solicitação.

Priorizando manter a qualidade e não deixar nossos clientes desabastecidos, realizamos a aquisição dos laboratórios acima descritos para evitar o desabastecimento.

Informo que a troca de marca não terá ônus ao município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para enviarmos votos de estima e consideração, aguardando seu posicionamento a respeito da solicitação.

Atenciosamente,

Barão de Cotegipe, 31 de julho de 2026.

**“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”**

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br




CENTERMEDI

**“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”**

Detalhe do Produto: diclofenaco sódico

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome do Produto** | diclofenaco sódico | **Complemento da Marca** | |
| **Número da Regularização** | 155840337 | **Data da Regularização** | 14/05/2012 |
| **Empresa Detentora da Regularização** | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | **CNPJ** | 05.161.069/0001-10 |
| **Princípio Ativo** | diclofenaco sódico | | |
| **Medicamento de referência** | voltaren | | |
| **Classe Terapêutica** | ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS | | |
| **Tipo de Priorização** | Ordinária | **Parecer Público** | - |
| **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui | **Rotulagem** | • 1. LAYOUT_DICLOFENACO-SÓDICO_COMPRIMIDO_REVESTIDO.F |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo | 1558403370018 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 14/05/2012 | 24 meses |
| 2 | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo | 1558403370026 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 14/05/2012 | 24 meses |
| 3 | 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo | 1558403370034 | COMPRIMIDO REVESTIDO | 14/05/2012 | 24 meses |

**Secretaria Executiva - CMED**

**LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO**

**Publicada em 10/07/2026 13h30min.**

| PRINCÍPIO ATIVO | LABORATÓRIO | REGISTRO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | PF 18% UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|---|
| DICLOFENACO SÓDICO | BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A | 1558403370026 | DICLOFENACO SÓDICO | 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 | R$ 1,1445 |

À
SA-213.1,

**Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** relacionada abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 31/07/26 (fls. 85/88), na qual é relatada a indisponibilidade imediata da marca originalmente licitada, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 883/26** (fl. 45)

**Data de encaminhamento:** 08/07/26 | **Prazo final para entrega:** 20/07/2026
**Quantidade:** 280.000 unidades

| | ITEM | FABRICANTE | REGISTRO NA ANVISA | VALOR UNITÁRIO (ATA) |
|---|---|---|---|---|
| **DE** | **DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO** | BELFAR | 1057101520033 | R$ 0,0390 |
| **PARA** | **DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO** | BRAINFARMA | 1558403370026 | R$ 1,1445 |

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fl. 89), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 90), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízo financeiro ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

**ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE**
Farmacêutica – CRF 72566

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código S1X5NW63.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 7 de agosto de 2026.

**APARECIDA TUNES DA SILVA**
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código S1X5NW63.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Sr. Diretor de Divisão,

Trata o presente, de solicitação da empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, visando a troca de marca/registro, para medicamento referente ao item 1 da Autorização de Fornecimento nº 883/2026 (fls.45), sendo:

**- fls. 87/ 88, visando a troca de marca/registro do item 3 - DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO da AF 883/2026, nos seguintes termos:**

**DE**
Fabricante: BELFAR
Apresentação: **DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1057101520033

**PARA**
Fabricante: BRAINFARMA
Apresentação: **DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Número registro ANVISA: 1558403370026

Às fls. 91/92, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto ao solicitado pela empresa, informando ainda, a não ocorrência de prejuízos financeiros.

Isto posto, encaminhamos para autorização das solicitações.

SA-213.1, em 7 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções – SA-213.1

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto supra disposto, **autorizo** a troca de marca/registro, na forma da lei.

SA-21, em 7 de agosto de 2026

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA**
Diretor de Divisão - SA-21

vaa



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA e VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código YNW38D26.

## AF 883/2026 - PC 16/2026

**De :** Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> sex., 07 de ago. de 2026 15:30

**Assunto :** AF 883/2026 - PC 16/2026

**Para :** sac@centermedi.com.br, medicamentos@centermedi.com.br, contratos@centermedi.com.br, almoxarifado saude <almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br>

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
sac@centermedi.com.br;
medicamentos@centermedi.com.br;
contratos@centermedi.com.br;
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão, de Compras, Obras e Serviços autorizou à troca de marca/registro, como segue:

**troca de marca/registro do item 1 - DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO da AF 883/2026, nos seguintes termos:**

**DE**
**Fabricante: BELFAR**
**Apresentação: DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
**Número registro ANVISA: 1057101520033**

**PARA**
**Fabricante: BRAINFARMA**
**Apresentação: DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
**Número registro ANVISA: 1558403370026**

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca/registro relativa ao item 1 da **A.F 883/2026**, da empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 7 de agosto de 2026.

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Penalidades e Sanções– SA-213.1

vaa



O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por VAGNER AMATO DE ALMEIDA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código GA27P64D.

## Ariana

**De:** adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de agosto de 2026 12:13
**Para:** 'Assistência Farmacêutica'
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

---

**De:** Assistência Farmacêutica <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de agosto de 2026 10:41
**Para:** adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br; 'Assistência Farmacêutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
**Assunto:** RES: Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia, Meninas

Podem seguir com o Memo.

Informo que os itens abaixo encontram-se sem pedido de compra emitido, teria previsão para a emissão?

5A01004004 PERMETRINA 1% - 10MG/G - LOCAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5G02203007 NORTRIPTILINA 25MG - CAPSULA - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02016004 NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE .
5A08006003 TOBRAMICINA 0,3% - 3MG/ML - SOLUCAO OFTALMICA - **VAMOS INCLUIR NO PROXIMO PEDIDO**
5A00105012 CLORETO DE SODIO 0,9% - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE.
5A02004020 AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE
5A02004008 LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO - - PC TRAMITANDO EXTERNAMENTE

Desde já agradeço e fico á disposição.
At.te,



Erika Pereira de Souza Leite
Auxiliar de Escritório I
Divisão de Assistência Farmacêutica - DAG
erika.souza@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6176
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa,59 -Centro -São Bernardo do Campo
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo


---

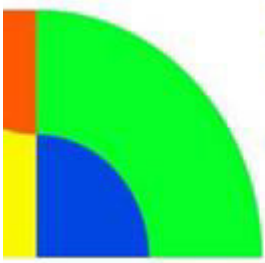
**De:** adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br [mailto:adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br]
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de agosto de 2026 12:05
**Para:** assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br
**Cc:** medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** Pedido de Reposição de Estoque - 009/26

Bom dia,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque – 009/26** para conhecimento e validação.

Infomamos que os pedidos dos processos 069/26, 725/26, 1165/25, 488/26, 765/26, 031/26, 496/26 e 724/26, que estavam no **Pedido de Reposição de Estoque – 008/26** tiveram seus quantitativos ajustados e inseridos no Pedido 009/26.

Atte.,



**Adriana Rodrigues Licursi**
Assistente Técnico
Compras - Secretaria de Saúde - SS
adriana.licursi@saobernardo.sp.gov.br | (11) 2630-6186
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59 - 2º Andar • Centro • São Bernardo do Campo - SP • CEP: 09725-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

**SS.62/MEDICAMENTOS - 009.26**

**PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 06 DE AGOSTO DE 2026**

| ITEM | CÓDIGO | MEDICAMENTO | APARTADO | EMPRESA | VIGÊNCIA | VALOR UNITÁRIO | CMM | SALDO PENDENTE DE ENTREGA | QUANTIDADE SOLICITADA | RESTANTE DA ATA | VALOR DA COMPRA POR ITEM | RECURSO | MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE | SITUAÇÃO DO ITEM | ESTOQUE ALMOX. | ESTOQUE EM MESES FINAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 5A02008001 | DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | 016/26 | CENTERMEDI | 06/01/27 | R$ 0,0390 | 300.000 | 324.000 | 201.500 | 2.546.000 | R$ 7.858,50 | TESOURO | DISPENSAÇÃO | CRÍTICO | 374.040 | 1,25 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | | | | | | | ENTREGA PENDENTE | | | | | |
| **PROCESSO** | **CÓDIGO** | **MEDICAMENTO** | **VALOR UNITÁRIO** | **QTDE ATA** | **VALOR TOTAL** | **CMM** | **ESTOQUE ATUAL** | **AUTONOMIA** | **1º PEDIDO Fls. 26 14/01/26** | **VALOR PEDIDO** | **AUTONOMIA** | **2º PEDIDO fls. 44 22/06/26** | **VALOR PEDIDO** | **AUTONOMIA** | **3º PEDIDO fls. 60 20/07/26** | **VALOR PEDIDO** | **AUTONOMIA** | **4º PEDIDO fls. 101 07/08/26** | **VALOR PEDIDO** | **AUTONOMIA** |
| 16/2026 | 5A020080014 | DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | R$ 0,0390 | 4.200.000 | R$ 163.800,00 | 300.000 | 374.040 | 1,25 | 1.050.000 | R$ 40.950,00 | 3,50 | 280.000 | R$ 10.920,00 | 0,93 | 324.000 | R$ 12.636,00 | 1,08 | 201.500 | R$ 7.858,50 | 0,67 |
| | | | | | R$ 163.800,00 | | | | | R$ 40.950,00 | | | R$ 10.920,00 | | | R$ 12.636,00 | | | R$ 7.858,50 | |

| **LEGENDA** | |
|---|---|
| | CONCLUIDO |
| | EM ANÁLISE |
| | ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS. |

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**À**
**SA-212.2**

Aquisição de medicamentos através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARESLTDA**

**Medicamento: DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO**
Consumo Médio Mensal (Ajustado pela DAF): 300.000 unidades
Estoque geral: 374.040 para 1,25 meses

Diante do acima exposto, solicitamos a verificar saldo existente na ATA e após, emissão da Autorização de Fornecimento.

| DESCRIÇÃO | ITEM | VL. UNITÁRIO | QTDE SOLICITADA | VALOR (R$) EMPENHO | SALDO FÍSICO DA ATA |
|---|---|---|---|---|---|
| DICLOFENACO SÓDICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO | 2 | R$ 0,0390 | 201.500 | R$ 7.858,5000 | 2.344.500 |

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.
Após, obséquio encaminhar o presente expediente para a SS-63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 100.

**LOCAL DE ENTREGA:**
Almoxarifado Central - Avenida Senador Vergueiro, 1.751.
Parque São Diogo, São Bernardo do Campo

SS.6, em 07 de agosto de 2026.

**APARECIDA TUNES DA SILVA**
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código K74L6N5Z.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento**

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01295/2026

**PROCESSO 002429/2024 A001 - Pedido 04 - APARTADO 000016/2026** **Folha** 1

| Razão Social | CNPJ/CPF | Codigo |
|---|---|---|
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | 30372 |

**Endereço**
ROD BR-480, 000795, SAIDA PARA ERECHIM - CEP 99740000
CENTRO - BAR¿O DE COTEGIPE - RS - TEL 054- 35232700

| Email | Banco | Agencia | Nr.Conta |
|---|---|---|---|
| SAC@CENTERMEDI.COM.BR; | 001 | 0132-5 | 012871-6 |

**OBJETO**

| Item | Quantidade | Unidade | Prazo de entrega | Valor Unidade | Valor Total do item |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 201.500 | COMPRIMIDO | 10DIAS | R$ 0,0390 | R$ 7.858,50 |

5A-020-08-001/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO COMPRIMIDO REVESTIDO, PODENDO SER DE LIBERACAO RETARDADA, ACONDICIONADO EM BLISTER OU ENVELOPE COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: BELFAR/GENERICO

| Valor total da compra | Valor Total |
|---|---|
| SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | R$ 7.858,50 |

**LOCAL DE ENTREGA**

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601

**CONDIÇÃO DE ENTREGA**

ENTREGA UNICA

| Cond.Pgto | Destino | Licitação | Data Emissão | Processo | Apartado |
|---|---|---|---|---|---|
| 15DFQ | SS-623.1 | PE 00682/2024 | 10/08/2026 | 002429/2024 A001 | 000016/2026 |

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

**A T E N Ç Ã O**

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código 2BG9V04L.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 10 de agosto de 2026

**ANDERSON FERREIRA DE LIMA**
Diretor de Divisão – SA-21.

ap/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código G7RL552M.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Romero Vieira Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

# MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

## SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00205/2026 FINALIZADA Folha 1

| Processo | | | | | AF | | | Folha | Rubrica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Sigla | Número | Exercício | Tipo | A/P | Número | Letra | Situação | | |
| | 2.429 | 2024 | PC | 001 | 01295/2026 | | | | |

**Dados Gerais**

| Processo Digital | | | ARP N. | Tipo de Empenho | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| Sigla | Número | Exercício | Número | | |
| PC | 16 | 2026 | 00158/2025 | REGULAR | 7.858,50 |

| Fornecedor | CNPJ | Código |
|---|---|---|
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | 30372 |

**Histórico**

REG. DE PRECO -MEDICAMENTSOS-CENTERMEDI
COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - ATA 158/2025

**Solicitações**

| Reserva | Reduzida | Dotação | Vínculo | S.E. | Cod.Apl | P/A | Rec.Fin | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0633-1 | 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01 | | 09 | 310-00000 | 0614/2026 | SAUDERP | 7.858,50 |

**Cronograma de Desembolso**

AGO R$ 7.858,50 |

**Valor Total Ordenado**

R$ 7.858,50 SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 10 de Agosto de 2026

**AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.**

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.394 TAWANA NATHALY DE BARROS MORETTI

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código 1GN684RW.

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

## NOTA DE EMPENHO: 09323/2026

**Folha** 1

| Processo | | | | | | | Folha | Rubrica |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Tipo** | **Sigla** | **Número** | **Exercício** | **A/P** | **AF** | | | |
| PC | | 2.429 | 2024 | A001 | 01295/2026 | | | |

| Interessado | CNPJ | Código |
|---|---|---|
| CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03.652.030/0001-70 | 30372 |

**Dados do Empenho**

| Tipo | Regime | Contra Entrega Liq. | | Modalidade |
|---|---|---|---|---|
| ORDINÁRIO | NORMAL | | | PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00682/2024 |

**Cronograma de Desembolso**

AGO 7.858,50

**Histórico**

AQUISAÇÃO DE DICLOFENACO SODICO 50MG - COMPRIMIDO REVESTIDO. ARP N.158/2025,PC2429/2024A001,AF:1295/2026 PROCESSO DIGITAL:PC16/2026

**Dados Orçamentários**

| Dotação | Código Reduzido | Reserva |
|---|---|---|
| 08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01 | 0633-1 | |

| Projeto/Atividade | Cód. de Aplicação | Rec.Financeiro | Sub Elemento | Descrição |
|---|---|---|---|---|
| 0614/2026 | 310-00000 | SAUDERP | 09 | MATERIAL FARMACOLOGICO |

| Valor Empenhado | Saldo Até a Data | Saldo |
|---|---|---|
| 7.858,50 | 23.196.628,68 | 14.106.371,32 |

**Dados Ordenação de Despesa**

| Unidade Ordenadora | Código do Ordenador | Nome do Ordenador |
|---|---|---|
| GSS | 0801 | JEANCARLO GORINCHTEYN |

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 de AGOSTO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELEN GOMES BORGES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000016/2026-93 e o código B16W75MO.

# Processo PC.000016/2026-93 Vol.: 1

## Origem

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
**Unidade:** SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
**Responsável:** ELEN GOMES BORGES
**Data encam.:** 17/08/2026 às 16:01

## Destino

**Órgão:** SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
**Unidade:** SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

## Encaminhamento

**Encaminhamento:** Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

**roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br**

**De:** Renata Kogik - medicamentos@centermedi.com.br <medicamentos@centermedi.com.br>
**Enviado em:** terça-feira, 18 de agosto de 2026 13:03
**Para:** roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
**Assunto:** Re: Fwd: CENTERMEDI - AF e EMPENHO - A.F. 01295/2026 / PC.000016/2026-93

Boa tarde!
Recebido.
At.te,




Em 18/08/2026 10:49, Larissa Zanette - sac@centermedi.com.br escreveu:

-------- Mensagem encaminhada --------

**Assunto:**CENTERMEDI - AF e EMPENHO - A.F. 01295/2026 / PC.000016/2026-93
**Data:**Tue, 18 Aug 2026 10:18:00 -0300
**De:**roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
**Para:**SAC@CENTERMEDI.COM.BR
**CC:**almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br, medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br

Bom dia

**Favor confirmar o recebimento desse e-mail.**

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia 18/08/2026 com vencimento de entrega em 28/08/2026**.**

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP- Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) 2023-02- 01295-26.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 18 de agosto de 2026.

**PAULA ASSALIN LIBERATO**
Encarregada de Serviço

rmm/ SA.212-2